



**Proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª**  
**“Orçamento do Estado para 2017”**

**Exposição de motivos**

Retira-se o n.º 5 à alteração proposta para o artigo 41.º-A, transferindo-o para as disposições transitórias relativas ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, atenta a natureza da norma nele prevista.

**CAPÍTULO XIII**

**Benefícios Fiscais**

**Artigo 174.º**

**[...]**

1. [...].
2. [...].
3. **Para efeitos da dedução prevista no n.º 1 do artigo 41.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, às entradas e aumentos de capital realizados até à data da entrada em vigor da presente lei continua a aplicar-se, relativamente às importâncias aplicadas até essa mesma data, o disposto naquele artigo na redação anteriormente em vigor.**

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,